

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DA THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando que,

- a) A The Navigator Company, S.A. tem inscrito na rubrica “Resultados Transitados” do respectivo balanço individual aprovado e auditado a 31 de Dezembro de 2019, o montante total de 611.911.916,00 Euros;
- b) Na Assembleia Geral de Accionistas de 25 de Junho de 2020, foi deliberado transferir os resultados líquidos das contas individuais do exercício de 2019, no montante de 168.290.314,97 Euros, integralmente para a conta de Reservas Livres;
- c) Não existem impedimentos de conservação do capital, nem outros legais ou estatutários à realização de uma distribuição parcial de reservas inscritas na mencionada rubrica de “Resultados Transitados”, no valor de 99.138.919,82 Euros, e
- d) Após a distribuição do referido montante, a The Navigator Company, S.A. continuará a ter uma situação líquida adequada para a prossecução da sua actividade, tendo em consideração os objectivos por esta estabelecidos para o efeito,

Propõe-se que seja deliberada a distribuição aos accionistas da The Navigator Company, S.A. de reservas inscritas na rubrica “Resultados Transitados”, no montante total de 99.138.919,82 Euros, equivalente a 0,1394 Euros por acção em circulação.

O referido valor por acção tem em consideração o montante de 6.316.931 acções próprias em carteira, propondo-se igualmente que aquele valor total de reservas a distribuir seja actualizado à data do pagamento, caso se verifique a alteração do número de acções próprias, de modo a que se mantenha inalterado o valor proposto distribuir por cada acção em circulação.

Lisboa, 30 de Outubro de 2020

A Accionista,

SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.

